



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021 - FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE/SE**, CNPJ nº 11.370.682/0001-40, com sede na Rua Antônio Dias Pina, Centro, S/N Rosário do Catete/SE, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **Glicia Karine Araújo Fontes**, portadora do RG nº 1.326.967 SSP/SE e CPF:797.300.785-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e as empresas **GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.436.883/0001-30, com sede Av. Auxiliar 1, nº. 1.800, Conjunto Fernando Collor, CEP: 49160-000, Nossa Senhora do Socorro, neste ato, representada pelo Sr.º **MARIA IVONE OLIVEIRA**, portador da Cédula de identidade nº 1.145.703 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 934.750.715-68, e, daqui por diante, denominadas simplesmente **FORNECEDORES REGISTRADOS**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1069 de 02 de janeiro de 2015 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 FMS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

01 DO OBJETO

Esta ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO CATETE/SE**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital, que faz parte integrante do presente termo.

02 DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

03 DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os Produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, objeto do Registro de Preços. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo desta Prefeitura, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, Receita Federal do Brasil (PGFN) e FGTS.

Na hipótese de estarem os documentos discriminados do disposto acima com a validade expirada, aplicar-se-á o disposto na Resolução nº 300/2016/TCE/SE.

Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

13 DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Carmópolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

Rosário do Catete/SE, 18 de dezembro de 2021.


Glicia Karine Araújo Fontes
Secretaria Municipal da Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR
MARIA IVONE
OLIVEIRA:
69412740506
GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO
MARIA IVONE OLIVEIRA
Sócio Administrador

Assinado digitalmente por MARIA IVONE OLIVEIRA:69412740506
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010416138, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A1, OU=AC
SERASA RFB v5, OU=03728819000238, CN=PRESENCIAL,
CN=MARIA IVONE OLIVEIRA:69412740506
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.22 09:46:04-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo I REGISTRO DE PREÇOS N 20/2021 - FMS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a Prefeitura de Rosário do Catete, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por Item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 10/2021.

EMPRESA:	GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI		
CNPJ:	10.436.883/0001-30	FONE:	(79) 3254-1220
END.:	Av. Auxiliar 1, nº. 1.800, Conjunto Fernando Collor, CEP: 49160-000, Nossa senhora do Socorro	E-MAIL:	gloriafarmadistribuidora@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: MARIA IVONE OLIVEIRA

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	R\$ Unt	R\$ Total
01	Ácido Valpróico (Valproato de sódio) 250mg, embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme Portaria 2814 GM/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO".	BIOLAB	COMPRIMIDO	6.000,00	0,28	R\$ 1.680,00
02	Albendazol em comprimido mastigável com 400 mg, embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme Portaria 2814 GM/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO".	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	3.000,00	0,37	R\$ 1.110,00
Total: Dois mil e sete centos e noventa reais						R\$ 2.790,00

Rosário do Catete/SE, 18 de dezembro de 2021.


Glicia Karine Araújo Fontes
Secretaria Municipal de Saúde
Órgão gerenciador

MARIA IVONE OLIVEIRA:
69412740506
GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
MARIA IVONE OLIVEIRA
Sócio Administrador

Assinado digitalmente por MARIA IVONE OLIVEIRA:69412740506
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010416136, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
SERASA RFB v5, OU=03726919000236, OU=PRESENCIAL,
CN=MARIA IVONE OLIVEIRA:69412740506
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.22 09:46:25-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4